

OUTROS DOCUMENTOS PARA TRAZER NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO

Carimbo da empresa

Carta de preposição

Carta de preposição e procuração quando a empresa for representada por contabilidade

Contrato quando for aprendiz

Menor de idade deverá estar acompanhado de responsável legal

PARA DEMISSÃO POR PARTE DA EMPRESA SEM JUSTA CAUSA:

- 1) Extrato analítico do FGTS;
- 2) Demonstrativo de FGTS do Trabalhador;
- 3) Guia da multa FGTS;
- 4) Comprovante de pagamento da multa do FGTS;
- 5) Chave de conectividade do FGTS já liberada para saque no ato da homologação;
- 6) Formulário de Seguro Desemprego devidamente carimbado e assinado pela empresa;
- 7) Exame médico demissional;
- 8) Carta do Aviso Prévio ou comunicado de dispensa;
- 9) Carteira de Trabalho devidamente baixada e atualizada;
- 10) Comprovante de pagamento da rescisão.

PARA PEDIDO DE DEMISSÃO POR PARTE DO EMPREGADO:

- 1) Extrato analítico do FGTS;
- 2) Exame médico demissional;
- 3) Carta do pedido de demissão;
- 4) Carteira de Trabalho devidamente baixada e atualizada;
- 5) Comprovante de pagamento da rescisão.

Horários de atendimento para agendamento de homologação: de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Para ser atendido, o empregado precisa estar quites com suas obrigações sindicais.